

## PRIVATIZAÇÃO OU MUNICIPALIZAÇÃO DAS PRAIAS BRASILEIRAS...

A privatização informal isto acontece na prática! As Prefeituras Municipais Litorâneas, são confiáveis !?

**Proposta de Emenda à Constituição ou PEC 3/2022.**



Uma das consequências diretas das mudanças da PEC, é justamente a possibilidade de privatizar o acesso às praias; pela população local e visitantes e das futuras gerações. E a facilidade de construções Resorts (Barreiras/Muros) que prejudiquem mais as áreas costeiras como as Praias e Mangues, que praticamente sumiram do litoral brasileiros.



Em uma áreas de marinha, ou seja, uma área pública, é a garantida o acesso da população às praias. PEC das Praias pode impactar subsistência de ribeirinhos e afetar ecossistemas. Que se encontram super degradados.

## Bertioga SP. Passagem livre para a praia.

Google Maps/23



## Os Mangues no Litoral Brasileiro



É importante lembrar que de acordo com dados de 2018 do Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Brasil apresenta 274 municípios costeiros, distribuídos em 17 estados e com 8.500 km de costa litorânea, altamente urbanizados

O Brasil é o terceiro país com mais áreas de manguezais do mundo, cerca de 15% de todos os manguezais do mundo, distribuem-se pelo nosso litoral,

podendo ser encontrado ao longo de toda a costa brasileira, entre os Estados do Amapá e Santa Catarina. **O Brasil tem quase 14 mil quilômetros quadrados de áreas de manguezais**, segundo o Atlas dos Manguezais do Brasil, um documento produzido pelo ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) publicado em 2018. Então é um ambiente natural bastante ameaçado. No Brasil temos **os famosos aterros** (Gávea e Flamengo RJ e outros), que foram áreas de mangue e hoje estão super urbanizadas.

**Mangue** é a **vegetação típica de zona da costa do litoral** e de transição entre um rio e o mar, adaptada à água salobra e ao movimento das marés.

Geralmente lamacento, o solo dos manguezais é rico em matéria orgânica. Sua cobertura de costas e pântanos oferece a muitas e diversas espécies de pássaros, mamíferos, crustáceos e peixes (muitos deles ameaçados de extinção) um habitat único e insubstituível.



Também conhecida como manguezal, é um sistema ecológico costeiro tropical, dominado por espécies vegetais típicas, que se associam outros organismos, suas funções.

1. **Berçário natural: de 70% a 80% das espécies de importância econômica** passam pelo menos uma fase da vida nos sistemas de manguezal. Importante para as comunidades indígenas e caiçaras,
2. **2.a Protege de processo natural de erosão:** o mangue atenua o processo de erosão costeiro, **protegendo todo litoral**,

3. **3.b Filtro biológico:** a floresta tem capacidade de "digerir" **matéria orgânica** e absorver muitos nutrientes. **Como esgoto** lançado ao rio,
4. **4.c Retenção de sedimentos e lixo:** os rios correm arrastando solo e sedimentos, e quando chegam no estuário as partículas se acumulam nas raízes do mangue,
5. **5.d Combate ao aquecimento global:** dentro dos ecossistemas, as florestas de mangue são as que mais **sequestram carbono da atmosfera**,
6. **6.e Importância cultural e cênica:** em muitas regiões as áreas de manguezal são **tidas como sagradas**. Como as áreas de **Sambaquis e aldeamentos indígenas antigos** e modernos...

### **OS IMPACTOS AMBIENTAIS EM MANGUES E PRAIAS: Comentários:**

Estes dois ecossistemas, sofrem semelhantes **agressões ambientais na costa litorânea**. **Todas elas são produzidas pelos seres humanos: Erosão marinha acelerada pelo modo de urbanização** da planície litorânea, Grande quantidade de **esgotos e outros efluentes seguem o rio e o mar**. Os **navios despejam óleo** no mar de forma acidental ou pela lavagem dos taques. **O lixo, chega nos mangues e praias**.

Falta de **Educação Formal e Educação Ambiental antes do lazer nas praias/mar**. **As prefeituras não agem preventivamente** quanto ao recolhimento do **lixo residual e pontual, levado pelas marés**. Existe um trabalho de retirada com tratores do Lixo Bruto que despreza o resíduo. Falta de zelo pelas praias de alguns usuários e comerciantes na faixa de areia. Falta de fiscalização para grandes grupos empresárias e imobiliários, bem como para as ocupações não legais.

#### **Temos a definição de Praia:**

Um terreno terá o seu distanciamento meio visual e passível de estudo individual da local, não é definida. **Alguns Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, aconselham +50 metros da praia ou da maré alta**. Sabemos que o mangue e outros tipos de vegetação ou micro ambientes são aterrados e suprimidos com o corte total da vegetação.

O que já existe uma invasão contínua e as futuras ocupações serão avaliadas... Isto é apenas uma ficção... **Pois o litoral está sendo ameaçado pelo aquecimento Global, os Oceanos da Terra são um Só...**  
Pschen 06/06/2024. Região de Santos /São Vicente SP. Foto Chen



Brasil em termos de área litorânea tem 7.367.000 (Km), em linha/contorno litorâneo, chegando até **9.200.000 (Km), contando baías, e outras reentrâncias.** E **14. 000 (km) de mangues**, cobrindo poucas áreas e o restante ameaçado por aterros e cortes supressivos.

**Industria de metal, em S. Vicente, SP (Prox.Pedágio) , A)**

Foto Chen



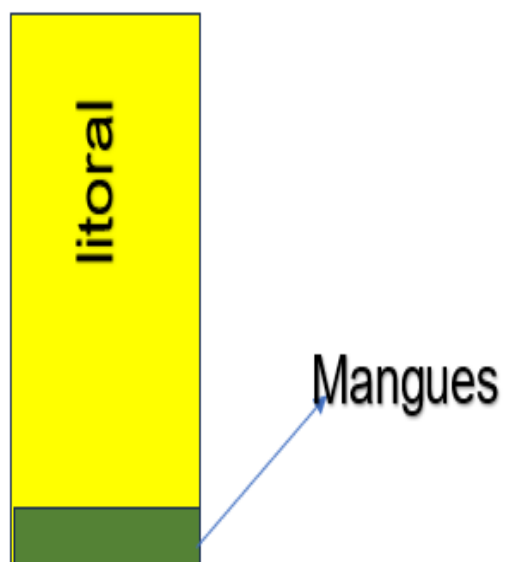
Invasões legais, de unidades industriais. E ilegais de construções espontâneas, nas cabeceiras das áreas semi-alagadas.

**Foto B) Mangue, S. Vicente SP. Instalações, respeitando a legislação Ambiental. Criando postos de trabalho!**



Com total consentimento dos órgãos responsáveis municipais, estaduais e federais. E ambas estão em fase de expansão (antes de 2024).

**Litoral Brasileiro e os Mangues** (Quadro ilustrativo, Pschen6/2024)



Lei Constitucional:

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 7.661, DE 16 DE MAIO DE 1988.**

**“As praias são bens de uso comum do povo e, portanto, acessíveis a todos e destinados ao uso geral da população”.** Art. 5º O PNGC, será elaborado e executado observando normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente estabelecidos pelo CONAMA, que contemplem, entre outros, os seguintes aspectos: urbanização, ocupação e uso do solo, do subsolo e das águas; parcelamento e remembramento do solo; **prevenção e controle de erosão marítima, erosão fluvial de Municípios da Zona Costeira e inundação costeira**; sistema viário e de transporte; sistema de produção, transmissão e distribuição de energia; habitação e saneamento básico; turismo, recreação e lazer; patrimônio natural, histórico, étnico, cultural e paisagístico. ([Redação dada pela Lei nº 14.714, de 2023](#))

Art. 10. **As praias são bens públicos de uso comum do povo, sendo assegurado, sempre, livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido**, ressalvados os trechos considerados de interesse de segurança nacional ou incluídos em áreas protegidas por legislação específica.



**“The Wall PE”, Imagens do G1- Pontal de Maracaípe -PE**



É importante lembrar que de acordo com dados de 2018 do Ministério do Meio Ambiente (MMA), **o Brasil apresenta 274 municípios costeiros, distribuídos em 17 estados e com 8.500 km de costa litorânea**, altamente urbanizados

art. [10](#) da Lei nº [7.661](#) /88: "**Entende-se por praia a área coberta e descoberta periodicamente pelas águas, acrescida da faixa subsequente de material detrítico, tal como areias, cascalhos, seixos e pedregulhos, até o limite onde se inicie a vegetação natural ou em sua ausência. Onde começa um outro ecossistema**". Frente a esse quadro legislativo, as de qualquer espécie na **faixa de praia**, com ofensa à possibilidade de fruição por parte de toda a sociedade, não podem ser toleradas, por ser considerada bem público. Se for o caso, devem os proprietários ser indenizados pelas municipalidades que as autorizaram, porém a situação não pode ser coonestada. (JusBrasil)



### Resumo/comentários:

Com o "**Aquecimento Global**", boa parte destes municípios, poderão perder parte significativas das áreas praianas, numa proporção gigantesca no Brasil e no mundo. Temos como exemplo o "**Desastre do Guaíba e Lagoa dos Patos**. Começa antes do final do mês de maio, piorando primeira semana do mês...06/2024, com pós efeitos a serem avaliados durante o ano ou anos afins.



Onde houve uma ou (+) três combinações como: Fenômenos meteorológicos (Chuvas nas serras), ocupação humana (Os baixos da Macro- Região de Porto Alegre) e a elevação das Marés e ondas grandes"(Ciclones no Atlântico e chuvas). E a permanência persistente destes fenômenos, com referência a 2023 e no próprio ano de 2024...

#### **Bibliositegrafia e comentários (Pschen)**

<https://www.brasildefato.com.br/2024/06/05/entenda-por-que-a-pec-das-praias-abre-brechas-para-a-privatizacao>

<https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/mangue>

<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50132770> (Mangues)

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-construcao-de-empreendimentos-em-areas-de-praia-e-de-falesias/1317150866>.